



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 30 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1200

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Parecer Técnico Pregão Presencial Nº013/2019** – Empresa: (Mutti Santana Engenharia e Consultoria Ltda).

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZZQS+MJ1ZLRMVBVQI9XQSA

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer técnico de engenharia acerca da documentação apresentada pelos licitantes do Pregão Presencial nº 013/2019 - Fase Proposta de preços.

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Castro Alves com o intuito de orientá-la quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do Pregão Presencial nº 013/2019, verificando o atendimento quanto aos critérios de aceitabilidade previstos no instrumento convocatório, garantindo assim a aceitação e exequibilidade das mesmas.

1. Análise da proposta da empresa **Mutti Santana Engenharia e Consultoria Ltda**

Diante da documentação acostada ao processo, tenho a relatar:

- a) Planilha de Proposta de Preços – Em conformidade com o solicitado no edital.
- b) Composição de Preços Unitários–atende ao solicitado, entretanto não foi adotado o modelo fornecido no edital.


2. Análise da proposta da empresa **MM3 Engenharia Ltda**

Diante da documentação acostada ao processo, tenho a relatar:

- a) Planilha de Proposta de Preços–Em conformidade com o solicitado no edital.
- b) Composição de Preços Unitários–Em conformidade com o modelo fornecido no edital.

3. Análise dos questionamentos apresentados pelos Licitantes

Da ata extrai-se os questionamentos abaixo:


Publicado em mural
na sede da Prefeitura
Em 03/04/19



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52



- a) "A empresa Mutti Santana e Consultoria LTDA questiona a empresa MM3 Engenharia LTDA – EPP onde não acrescentou encargos complementares na planilha da composição de custos. Na composição de preço de cada serviço deverão ser indicados o profissional que irá elaborar o projeto, apresentando para cada serviço o coeficiente gasto para execução desse serviço. Foi utilizada a tabela de encargos mensalista e deverá ser utilizada somente em casos excepcionais."

A empresa MM3 Engenharia apresentou a composição de custos no modelo fornecido pelo instrumento convocatório. Nele consta a remuneração atribuída para a execução do objeto a ser contratado, bem como o coeficiente de produtividade adotado para a equipe. Consta os encargos sociais detalhados e BDI adotado.

- b) "A empresa MM3 Engenharia LTDA-EPP questiona a empresa Mutti Santana e Consultoria LTDA onde o item 1.6 da planilha orçamentária apresenta valor unitário acima do valor de referência"

Não há, no instrumento convocatório, o critério de aceitabilidade alegado pela empresa MM3 Engenharia.

4. Conclusão

A alegação da empresa MM3 Engenharia contra a empresa Mutti Santana não tem previsão no instrumento convocatório, portanto não deve ser acatado.

A alegação da empresa Mutti Santana contra a empresa MM3 Engenharia não prospera, pois a mesma cumpriu o solicitado no edital.

Diante do acima exposto, oriento para a **aceitação de ambas as propostas**.

Castro Alves, 03 de Abril 2019

Gilmar Cerqueira dos Santos

GILMAR CERQUEIRA DOS SANTOS
ENG CIVIL